

INDICAÇÃO N.º 6.456, DE 2010 (Do Sr. Walter Feldman)

Sugere à Mesa Diretora a criação de bicicletários e vestiários no âmbito da Câmara dos Deputados.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Venho, com base do artigo 15, XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sugerir a Mesa o Projeto de Resolução que propõem a criação de bicicletários e vestiários adequados com as necessidades dos usuários, no âmbito da Câmara.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Serão criados nos estacionamentos da Câmara dos Deputados, locais reservados para bicicletas.

Art. 2º - Os bicicletários serão equipados com:

I – Suporte para fixação das bicicletas;

II – Sinalização indicativa.

Parágrafo único – Os acessórios de segurança, como cadeados e correntes, serão de responsabilidade dos próprios usuários.

Art. 3º - Serão criados vestiários, masculino e feminino, equipados com chuveiros, armários e demais itens necessários.

Art. 4º - Ficam os órgãos competentes da Câmara dos Deputados incumbidos de adotar as providências para a implantação do disposto nesta Resolução no prazo máximo de 180 dias, a contar da data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em países em pleno desenvolvimento a bicicleta está cada vez mais integrada ao cotidiano, e a sua utilização vem sendo incentivada, levando a uma melhora no trânsito e nas condições do ar.

O uso da bicicleta como transporte evita perda de tempo preso no trânsito, além dos problemas enfrentados para estacionar. Bicicletas não utilizam combustíveis fósseis, não aumentam o efeito estufa, não emitem poluentes, não contribuem para os altos índices de problemas respiratórios e não poluem as águas.

A prática de pedalar, além de ser um ótimo exercício cardiovascular proporciona benefícios para a saúde e ainda é modo mais econômico de transporte na cidade.

O fomento ao uso de bicicletas para o transporte individual na malha viária urbana é uma ação não poluente, economicamente recomendável, socialmente benéfica e saudável. Entendemos que esta Casa pode desenvolver ações que incentivam o uso da bicicleta.

A falta de local adequado para estacionar com segurança a bicicleta é um dos fatores que dificultam a prática do ciclismo. Com a proposta pretendemos que sejam criados, nos estacionamentos para veículos da Câmara dos Deputados, locais seguros destinados às bicicletas.

Pelos motivos apresentados contamos com a colaboração dos nobres parlamentares para aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2010.

Deputado **WALTER FELDMAN** PSDB/SP

FIM DO DOCUMENTO